

PMCS
Fl: _____

VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e construção no Centro Esportivo de Corumbataí do Sul, contemplando a substituição do sistema de iluminação do campo e alambrados, estrutura de cobertura e instalações elétricas do vestiário, bem como a instalação de forro e revestimento cerâmico no mesmo, e a construção de uma arquibancada voltada ao campo de futebol suíço, conforme projetos de engenharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

3. JUSTIFICATIVA

Os serviços de reforma e construção no Centro Esportivo de Corumbataí do Sul são necessários, primeiramente, para a conservação do local em bom estado, podendo realizar manutenções em estruturas e elementos já existentes, e ainda, a construção de novos ambientes que visam promover e garantir a segurança, qualidade e conforto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

a) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção ou Reforma de Edificação	500 Mts2

c) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

4.2 Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

a) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e

PMCS
Fl: _____
VISTO

Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- c.1) Carteira de Trabalho;
- c.2) Certidão do CREA;
- c.3) Certidão do CAU;
- c.4) Contrato Social;
- c.5) Contrato de prestação de serviços;
- c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

4.2.1 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

4.2.2 O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos nesse Edital, e desde que com expressa autorização do Município.

4.3. Capacidade Técnica Financeira:

a) Declaração Capacidade Financeira;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023/2024) já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa:

(ILC) (valor maior que)	(ILG) (valor maior que)	(ISG) (valor maior que)
1,00	1,00	1,00

c) Os índices deverão ser calculados como segue:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral (ILG):

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

Solvência Geral (ISG):

ISG = Ativo Circulante + Ativo Permanente + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

Sendo:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

PMCS
Fl: _____

VISTO

5. DO PRAZO DE INÍCIO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

5.1. Os serviços objeto do presente processo deverá ser iniciados, no máximo, até 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de serviço.

5.2. O prazo para a execução será de **180 (cento e oitenta)** dias de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e serão contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante solicitação da empresa contratada e parecer do Departamento de Engenharia do Município.

5.3. O prazo de vigência do contrato será **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. A obra será executada no perímetro urbano, sendo: Rua Goitacases entre a Avenida Tupi e a Rua Araribóia.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos dos serviços correlacionado ao objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos Técnicos de engenharia, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT, conforme planilha a seguir:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
0					
1.					
1.1.					
SERVICOS PRELIMINARES					
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00
1.1.0.2.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00
1.2.					
PADRÃO DE ENERGIA - ENTRADA 3X175 / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
1.2.0.1.	Composição	08-101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 50 MM2 E DISJUNTOR GERAL DE 175A (INCLUSIVE POSTE 7,20/200 DAN) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.2.0.2.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.2.0.3.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.2.0.4.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.2.0.5.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.3.					
SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO (CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO)					
1.3.0.1.	Composição	03-101561	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX ISOLADO 16 MM - NEUTRO NU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	154,99
1.3.0.2.	Composição	04-105924	REFLETOR DE LED 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00
1.3.0.3.	Composição	05	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SEÇÃO 90X90 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.3.0.4.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00
1.4.					
SUBSTITUIÇÃO DOS ALAMBRADOS (CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO)					
1.4.1.					
REMOÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE					
1.4.1.1.	SINAPI	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	618,30
1.4.1.2.	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	105,51
1.4.2.					
ALAMBRADO 2,00 M DE ALTURA					
1.4.2.1.	Composição	01-98522	ALAMBRADO COM MOURÃO DE CONCRETO CURVO E TELA DE ARAME GALVANIZADA H=2 M REVESTIDA EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,22
1.4.2.2.	Composição	11	FIO ESTICADOR PARA ALAMBRADO INCLUSIVE CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	132,42
1.4.3.					
ALAMBRADO 6,00 M DE ALTURA					
1.4.3.1.	Composição	23	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA H=6 M REVESTIDA EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	117,90
1.4.3.2.	Composição	10	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7,5 X 90 DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.4.3.3.	Composição	11	FIO ESTICADOR PARA ALAMBRADO INCLUSIVE CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	235,80
1.4.4.					
ALAMBRADO 4,50 M DE ALTURA					
1.4.4.1.	Composição	24	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADA H=4,5 M REVESTIDA EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240,71
1.4.4.2.	Composição	10	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7,5 X 90 DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.4.4.3.	Composição	11	FIO ESTICADOR PARA ALAMBRADO INCLUSIVE CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	534,90
1.5.					
VIGA DE CONCRETO COM ESTACAS - ALAMBRADO					
1.5.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	3,19



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
0					
1.5.0.2.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	42,58
1.5.0.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	4,26
1.5.0.4.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	34,00
1.5.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,21
1.5.0.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	227,26
1.6.					
CERCAMENTO COM MOURÕES E TELA - MURO EXTERNO					
1.6.0.1.	Composição	02-98522	ALAMBRADO COM MOURÃO E TELA DE ARAME GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	111,20
1.6.0.2.	Composição	17	FIO ESTICADOR PARA TELA INCLUSIVE CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	333,60
1.7.					
1.7.1.					
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.7.1.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	135,73
1.7.2.					
ESTACAS DE FUNDAÇÃO					
1.7.2.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	225,00
1.7.3.					
PILARES					
1.7.3.1.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	90,00
1.7.3.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,21
1.7.3.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	122,85
1.7.3.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,75
1.7.4.					
ASSENTO EM CONCRETO					
1.7.4.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	12,21
1.7.5.					
VEDAÇÃO EM ALVENARIA					
1.7.5.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	130,67
1.7.6.					
REVESTIMENTOS					
1.7.6.1.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	149,53
1.7.6.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	149,53
1.7.6.3.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	203,47
1.7.6.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	149,53
1.8.					
CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS					

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
0					
1.8.0.1.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	21,05
1.8.0.2.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	35,55
1.8.0.3.	Composição	15-99855	CORRIMÃO LATERAL AUXILIAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,51
1.9.					
CALÇADA					
1.9.0.1.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,76
1.9.0.2.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	29,30
1.9.0.3.	Composição	26	LASTRO DE BRITA N.1, ESPESURA DE *3 CM* - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	3,62
1.9.0.4.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	7,23
1.9.0.5.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	120,52
1.10.					
ESTRUTURA DE COBERTURA - VESTIÁRIOS					
1.10.0.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	115,97
1.10.0.2.	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00
1.10.0.3.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	103,32
1.10.0.4.	SINAPI	100372	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00
1.10.0.5.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	103,32
1.10.0.6.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	115,97
1.11.					
REVESTIMENTO - VESTIÁRIOS					
1.11.1.					
CERÂMICA					
1.11.1.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	55,08
1.11.1.2.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	19,27
1.11.1.3.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	4,67
1.11.1.4.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	12,66
1.11.1.5.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	3,18
1.11.2.					
PINTURA					
1.11.2.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMAIO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	220,62
1.11.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	220,62

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
0					
1.12. FORRO - VESTIÁRIOS					
1.12.0.1.	Composição	13-96112	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO) INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	103,53
1.12.0.2.	SINAPI	97640	REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	15,91
1.12.0.3.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_08/2023	M	132,46
1.13. ENERGIA - VESTIÁRIOS					
1.13.0.1.	Composição	03-101561	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLIX ISOLADO 16 MM - NEUTRO NU - POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7,5 X 90 DAN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	99,04
1.13.0.2.	Composição	10	REMOCAO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SECAO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2,00
1.13.0.3.	SINAPI	104792	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
1.13.0.4.	Composição	18	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
1.13.0.5.	Composição	19	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
1.13.0.6.	Composição	20	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINACAO, INCLUSO INTERRUPTOR, CAIXA, CABO, LUMINARIA E LAMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
1.13.0.7.	Composição	21	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.13.0.8.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,00
1.13.0.9.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	8,00
1.14. APARELHOS HIDRAULICOS - VESTIÁRIOS					
1.14.0.1.	SINAPI	97663	REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00
1.14.0.2.	SINAPI	97664	REMOCAO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	11,00
1.14.0.3.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00
1.14.0.4.	Composição	16-1030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.14.0.5.	SINAPI	86939	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00
1.14.0.6.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00
1.15. ALAMBRADO - ESTÁDIO					
1.15.1. REMOCAO DO ALAMBRADO EXISTENTE					
1.15.1.1.	SINAPI	104800	REMOCAO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	340,00
1.15.2. 50% DO SERVIÇO - EXECUCAO DE ALAMBRADO					
1.15.2.1.	Composição	25-98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO CURVOS, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,00
1.15.3. 50% DO SERVIÇO - EXECUCAO DE ALAMBRADO					
1.15.3.1.	Composição	25-98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO CURVOS, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,00

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Conforme pesquisa de preços elaboradas com referência na Tabela SINAPI, o preço global importa em R\$ 519.191,60 (quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação dos serviços aqui pretendida faz-se necessária para promover a melhoria estrutural e funcional do Centro Esportivo de Corumbataí do Sul, garantindo a adequada conservação das instalações existentes, a modernização dos sistemas elétricos e de iluminação, bem como a ampliação da infraestrutura por meio da construção de arquibancada, proporcionando maior segurança, conforto e qualidade aos usuários, sendo:

a) Melhoria das Condições de Segurança: a substituição do sistema de iluminação do campo, dos alambrados, da estrutura de cobertura e das instalações elétricas do vestiário proporcionará

PMCS
Fl: _____

VISTO

maior segurança aos usuários, reduzindo riscos de acidentes, falhas elétricas e deterioração estrutural.

b) Modernização e Eficiência da Infraestrutura: a atualização das instalações elétricas, bem como a implantação de novos elementos construtivos, garantirá maior eficiência no funcionamento do espaço esportivo, adequando-o às normas técnicas vigentes e às necessidades atuais da comunidade.

c) Conforto e Qualidade das Instalações: a instalação de forro e revestimento cerâmico no vestiário contribuirá para melhores condições de higiene, conforto térmico e facilidade de manutenção, assegurando ambiente adequado aos usuários e atletas.

d) Ampliação da Capacidade de Atendimento: a construção de arquibancada voltada ao campo de futebol suíço permitirá melhor acomodação do público, incentivando a participação da comunidade em eventos esportivos e ampliando a capacidade de utilização do espaço.

e) Valorização do Patrimônio Público: a reforma e a melhoria das estruturas existentes preservarão o patrimônio municipal, prolongando sua vida útil, evitando deterioração precoce e reduzindo custos futuros com manutenções corretivas emergenciais.

f) Fortalecimento das Atividades Esportivas e Sociais: a melhoria das condições do Centro Esportivo contribuirá para o incentivo à prática esportiva, à realização de campeonatos, eventos e atividades comunitárias, promovendo integração social e qualidade de vida à população.

9.2. Os serviços destinam-se à recuperação, adequação e ampliação da infraestrutura do Centro Esportivo Municipal, garantindo que o espaço atenda de forma segura, eficiente e adequada às demandas da população, atletas e visitantes. A execução das melhorias permitirá maior funcionalidade das instalações, atendimento às normas técnicas aplicáveis e melhor aproveitamento do espaço público para fins esportivos e comunitários.

9.3. Pretende-se, como resultado, a melhoria contínua da infraestrutura esportiva do Município, assegurando ambiente adequado, seguro e confortável para a prática de atividades físicas e realização de eventos, promovendo a valorização do patrimônio público, o incentivo ao esporte e o fortalecimento do convívio social, sem prejuízo à eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes; que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes. Assim o objeto não pode ser dividido em lotes, visto que, ocorrerá em um único lote.

10.2. Tem-se, portanto, que a licitação se dará por Concorrência Eletrônica, para não haver prejuízo para o conjunto da solução elaborada, visando propiciar à Administração Pública um melhor resultado também no pós licitação, assegurado tanto o melhor preço disponível no mercado quanto uma prestação da garantia e uma manutenção de qualidade dos materiais conforme o presente estudo.

10.3. Quanto ao tipo dos serviços a serem contratados, o mesmo está em conformidade com o Art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, enquadrado como “SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA” por apresentar, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

PMCS
Fl: _____

VISTO

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços, descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir uma qualidade nos serviços a serem contratados.

11.2. A execução dos serviços se dará por processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. Esta aquisição está prevista no plano plurianual do Município de Corumbataí do Sul – Pr, tendo em vista que a contratação apresenta demandas constantes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

14.3. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao Município de Corumbataí do Sul - Paraná, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

15.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a prestação dos serviços pretendida.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2026.

VILSON PRADO PONTES

Secretário Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos